



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO**  
(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

<b>Data e hora</b>	3/5/24 às 14h00
<b>Local</b>	Plataforma de videoconferência Google Meet
<b>Participantes</b>	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Pedro Crespo Corrêa, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Rosane Cristina da Silva e Valdemar Xavier Pereira
<b>Objetivos da reunião</b>	Atualização sobre o processo seletivo dos Cartórios Virtuais e Projeto do NAE – Núcleo de Apoio às Eleições

<b>N°</b>	<b>Tópico</b>	<b>Resumo da discussão</b>
1	Abertura	O Coordenador Leandro iniciou a reunião atualizando a Comissão sobre o andamento do processo seletivo dos CVs e ressaltou sobre a necessidade de se acelerar a atualização da documentação do NAE.

2	Projeto do NAE	<p>Os(As) membros da Comissão discutiram sobre a possibilidade de que determinadas ZEs fossem isentas de participação do projeto, mas foi acordado que não haveria dispensa de participação.</p> <p>Valdemar se comprometeu a fazer as atualizações necessárias no texto do projeto. Além disso, comentou sobre a sua reunião com a servidora Karine da CRE sobre as atribuições de perfis do PJe pelas ZEs com competências eleitorais e a preocupação com os processos criminais sigilosos que estariam em tramitação no período de auxílio do Núcleo, mas ficou acordado que, como não haveria como limitar o acesso, cada servidor(a) seria responsabilizado individualmente, já que o acesso aos processos fica registrado no PJe.</p>
3	Encerramento	<p>A reunião foi encerrada e o Valdemar se comprometeu a desenhar o fluxo do processo de registro de candidatura com auxílio do mapeamento já realizado pela CRE.</p>

## Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/05/2024, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/06/2024, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 25/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 16/08/2024, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5456364** e o código CRC **A6651C71**.